



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Sito na Rua José Rosas, nº 164 , centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2023, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Abre crédito especial ao
Orçamento do corrente
Exercício 2023, para fins que
menciona e dá outras
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o artigo 30, c/c o artigo 63, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Executivo Municipal para discussão e votação da seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), destinado a atender o Programa Bolsa Família Municipal, conforme Lei Municipal Nº 548/2022, com a seguinte classificação orçamentaria:

20.801– SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08 – Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

1009 - Município sem pobreza e com menor desigualdade social

2122 – Programa Bolsa Família Municipal

Objetivo: Visa garantir o desenvolvimento da cidadania e inclusão social de família em situação de vulnerabilidade social.

FONTE DE RECURSOS:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 300.000,00

TOTAL:.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

3

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no PPA e na LDO para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, 24 de fevereiro de 2023.



Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -